



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 31 DE

[Handwritten signature]

maio

DE 2000

PREFEITO

Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de maio de 2000 -----

face ao disposto no artigo 164, inciso I da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:

A inclusão no traçado viário da Avenida Uruguaiana com gabarito de 12,50 metros (Macrozona 8 da UEU 14 subunidade 3), conforme planta "2" anexa.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

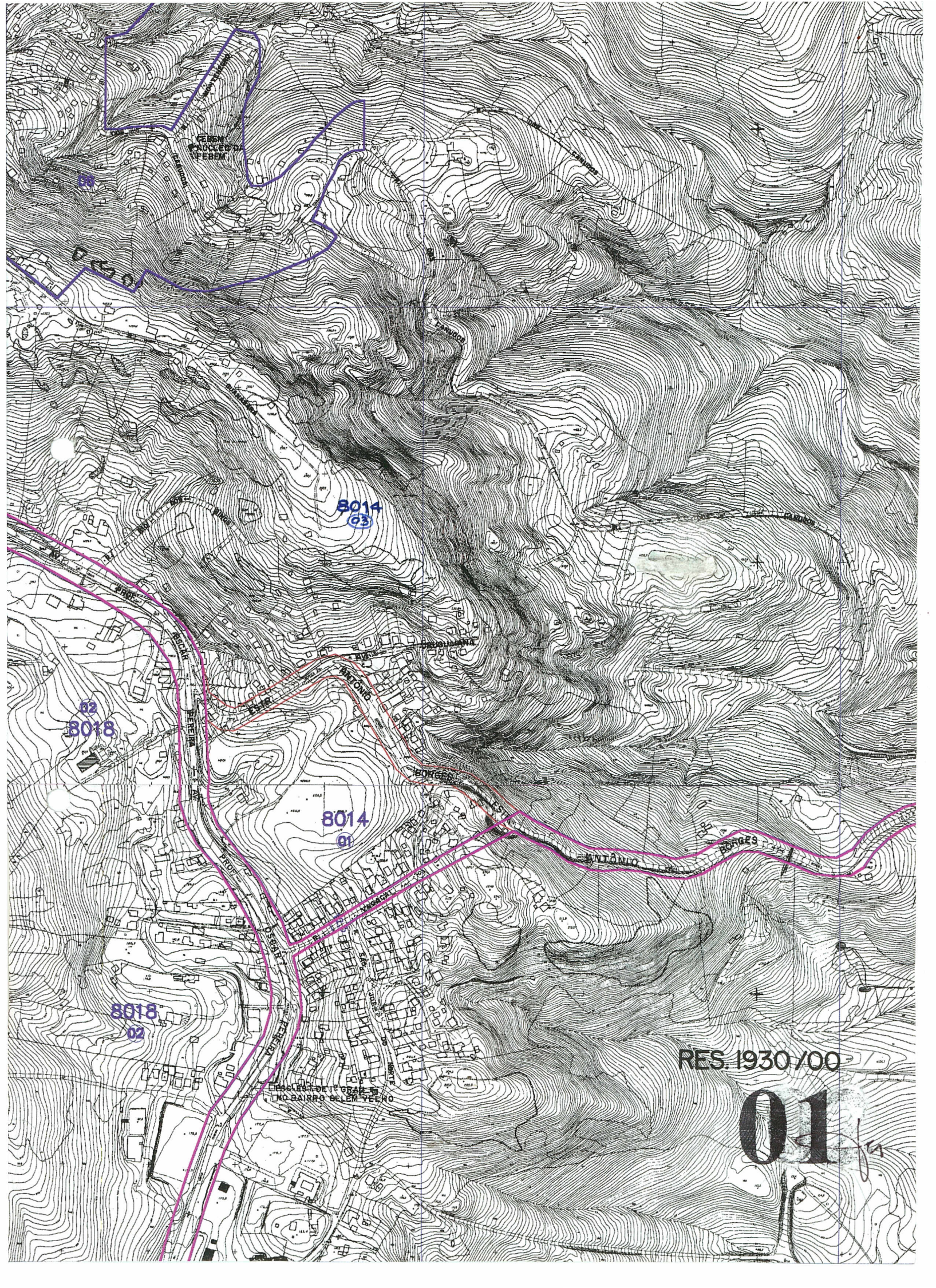
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de inclusão no traçado viário, justifica-se face cadastramento da mesma através da Lei nº 4399/77.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.291920.00.6


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



CE. BARRA DO CUCUPIRÁ
FEBRIL

8014
03

8018
02

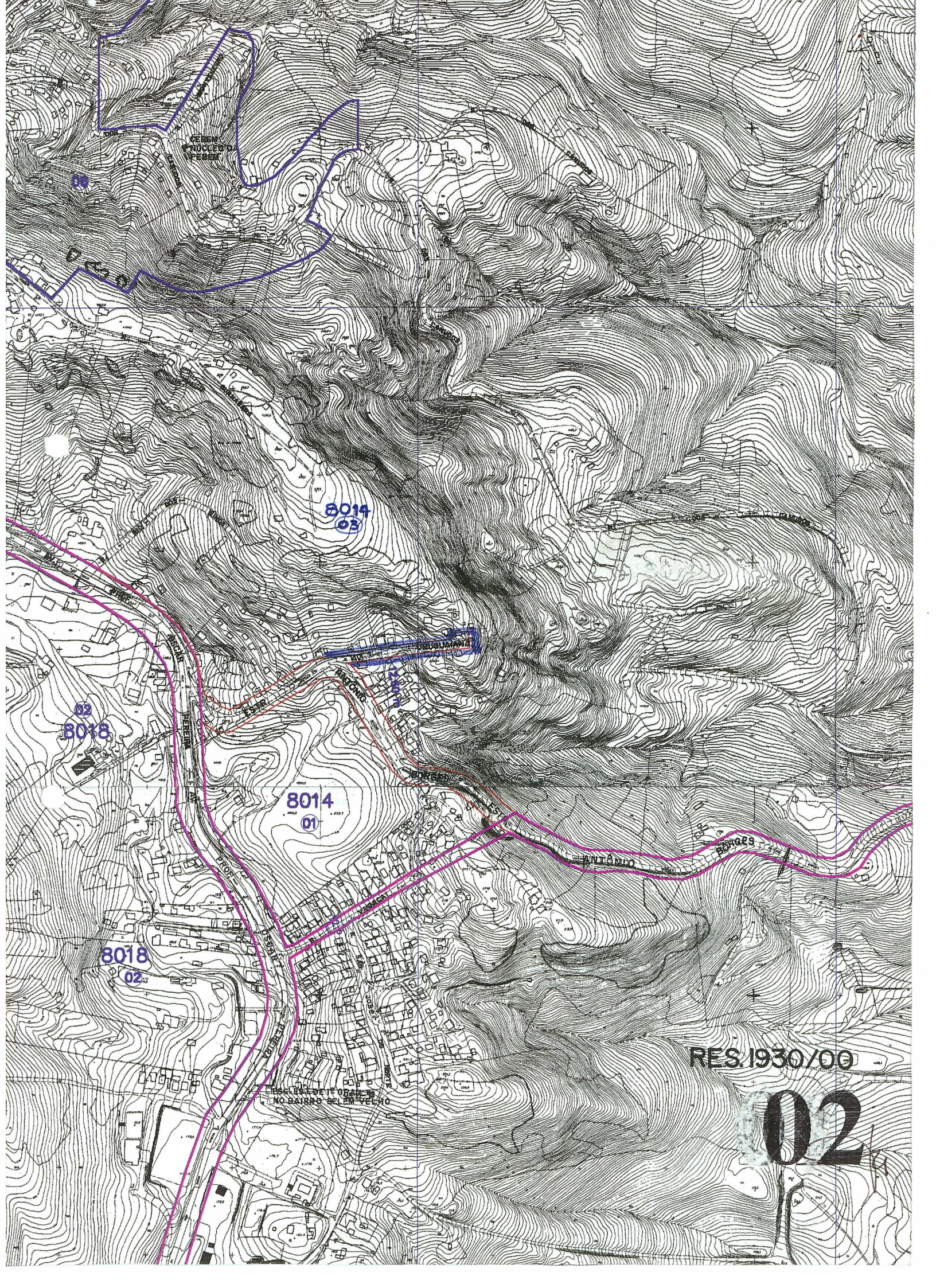
8014
01

8018
02

ESCOLA DE TE. GR. A. E.
UM BAIRRO DE LEM VELHO

RES. 1930 / 00

01



CEMITÉRIO
SANTO ANTONIO

8014
03

8018
02

8014
01

8018
02

PROJ. DE VILA FORÇA
NO BAIRRO BELLEVILLE

RES. 1930/00

02